



Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professores Indígenas** e não indígena por tempo determinado.

EDITAL N. 32 /GDRH/SEARH, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhor MICHAEL SARAIVA RODRIGUES - Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2317, de 10 de outubro de 2013, considerando os termos do Ofício n. 903/2014 GAB/SEDUC, de 13 de março de 2014, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 131/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2011, para entrega de documentação visando assinatura de Contrato de Trabalho, em caráter temporário, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as Escolas Indígenas do Estado de Rondônia, em substituição aos professores que solicitaram rescisão contratual. Conforme programação a seguir.

Emprego: Professor Nível "B"

Candidato	CPF	Localidade	Emprego
LUANE ALMEIDA DA SILVA	014.791.022-61	ESPIGÃO DO OESTE	PROFESSOR
ROBSON DA SILVA	615.661.872-49	ESPIGÃO DO OESTE	PROFESSOR
WILSON PACHECO PINHEIRO	479.695.205-53	JARÚ	PROFESSOR

- 1. O candidato deverá se apresentar dentro do prazo compreendido entre os dias 14 a 16/4/2014, no horário compreendido entre 7h 30mim às 13h 00min, improrrogáveis, junto a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos GDRH, da Secretaria de Estado da Administração SEARH, localizada à Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho, CEP: 76.821-094 (Próximo a Diretoria de Ensino da Polícia Militar de Rondônia e do Hospital de Base);
- 2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO	CONDIÇÕES
a) Certidão de Nascimento ou Casamento	Duas cópias
b) Comprovante de Residência e para o candidato ao cargo de professor indígena declaração de	Uma cópia
residência emitida da FUNAI	
c) Carteira de Saúde, atualizada	Uma cópia
d) Cartão PIS/PASEP ou declaração de que não possui	Uma cópia
e) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares ou declaração de	Uma cópia
isenção emitida pela FUNAI	,
f) Título Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela FUNAI	Uma cópia
g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (somente para não indígenas)	Uma cópia
h) Declaração, emitida pelo candidato, se ocupa cargo público, seja na esfera Municipal, Estadual ou	Duas vias, originais
Federal, na qual deverá constar a nomenclatura do cargo ocupado e carga horária contratual, objetivando	_
atender o disposto no art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (com firma reconhecida)	
i) Fotografia 3x4, recente	Uma, original
j) Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, comprovante	Uma cópia
k) Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico	Uma via, original
evidenciando a aptidão para a função pretendida	
I) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal,	Duas vias, originais
Estadual e Federal (com firma reconhecida)	
m) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado	Duas vias, originais
pelo próprio candidato e com firma reconhecida)	
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	Original
o) Registro Geral/Cédula de Identificação	Duas cópias (autenticadas em
	cartório)
p) CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o	Duas cópias
mesmo pode ser expedido através da internet.	
q) Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do emprego (somente para os candidatos ao	Duas cópias (autenticadas em
emprego de Professor Indígena e não indígena Nível "B".	cartório)

3. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido, neste Edital, será tido como desistente, podendo, a Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2014.





Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professores Indígenas** e não indígena por tempo determinado.